



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 47/2016

MANDATO 2013/2017

DELIBERAÇÕES

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 18 DE AGOSTO DE 2016

FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na Reunião Ordinária Pública do dia 18 de agosto de 2016, no Edifício de Serviços Públicos, pelas 14:30, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. – Deliberar, ao abrigo do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sobre os seguintes pedidos de licenciamento de edificação e urbanização:

1.1 – **Domingos Fernando Correia** (Proc. n.º 2532/2016 1-6.17.0000103) - Lombas- Informação sobre localização para licenciamento de Fábrica de Blocos e Cimento e Produtos de Betão, nos prédios rústicos, artigos n.ºs 2 e 7, secção “AI”- Proposta – **Aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e do Vereador Carlos Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva;

2. – Deliberar sobre o pedido apresentado por João Marcelino dos Santos, processo n.º 5689/2016 13.04, solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca/quiosque de comes e bebes, no Arraial de Nossa Senhora da Piedade e no Arraial do Santíssimo Sacramento-Piedade; – **Aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e do Vereador Carlos Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva;

3. – Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

- a) O despacho do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, datado de 4 de agosto, que levantou a “Medida Cautelar de Encerramento Provisório do Estabelecimento Comercial Restaurante “Baiana” e Ordem de Medidas a aplicar no âmbito da Proteção Civil”; – **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e do Vereador Carlos Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva;
- b) O despacho do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, que autorizou o pedido apresentado por Paolo Menello, Processo n.º 5648/2016 11.02, para colocação de uma banca para venda e apresentação de produtos de magia, nos arraiais identificado no requerimento; – **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e do Vereador Carlos Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva;
- c) O despacho do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, que autorizou as licenças especial de ruído, requeridas por Ana Bela Vasconcelos Alves Ferreira, para o estabelecimento Mr. Outlet, processo n.º 5672/2016 07.12, nas datas identificadas em requerimento; – **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e do Vereador Carlos Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva;
- d) O despacho do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, que autorizou os pedidos de alargamento do horário de funcionamento e licença especial de ruído, apresentados por Simadeira – Atividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda., até às 04:00h, nos dias 8, 10, 15 e 27 de agosto, na sequência da audiência prévia nos processos n.º5348/2016 2-1.1.11.3 e n.º 5413/2016 2-1.1. 11.3; – **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e do Vereador Carlos Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva;

Paços do Município, Porto Santo, 19 de agosto de 2016

O Presidente,

Filipe Emanuel Menezes de Oliveira